



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 035 DE 30 DE ABRIL DE 2020

**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA**, a Chefe do Executivo, Sr<sup>a</sup> **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Executivo Municipal através da Secretaria de Saúde, viabilize a compra de kits de testes rápido específicos para o diagnóstico do novo Coronavírus (Covid-19).**

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação é de grande valia, pois a aquisição de testes rápido para o diagnóstico do novo Coronavírus (Covid-19) irá ajudar a não proliferar o vírus, pois os resultados podem ser verificados em até 15 minutos.

Com a agilidade do resultado, mais rápido poderá ser iniciado o regular tratamento e um rígido isolamento.

Sendo assim, tal indicação se faz justa e necessária, pois os testes rápidos vão orientar os órgãos competentes a tomar decisões de combate ao novo Covid-19.

Que o Executivo tome ciência da presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã – SP, 30 de Abril de 2020.

  
**LINCOLN JOSÉ FRANCO**  
Vereador